

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 201

São Paulo

terça-feira, 23 de outubro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 22-10-84

DESIGNANDO

O Dr. MAURICIO EDUARDO GUIMARÃES CADAVAL, Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento para, no período de 25-10 a 4-11-84, responder pelo expediente da Secretaria, em substituição ao Titular em viagem ao exterior.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 22-10-84

REMOVENDO

com fundamento no art. 108, do Código Judiciário, o bel. PAULO DOMITO JUNIOR, Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, para o cargo de Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil em vaga decorrente da promoção do bel. Alcebiades da Silva Minhoto Junior, ambos da PP-QJ.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 22-10-84

EXONERANDO

a partir de 7-8-84, nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, RG. 4.740.253, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do SQC-I-QM, que ocupa em comissão na EEPG Adalberto Nascimento, em Campinas, 1º DE de Campinas, DRE de Campinas;

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, MARIA JACIRA DE TOLEDO, RG. 3.700.809, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do SQC-I-QM, que ocupa em comissão na EEPG Prof. Ernesto Quissak, em Guaratinguetá, DE de Guaratinguetá, DRE do Vale do Paraíba;

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, MARIA THEREZA SANDOVAL BEBER, RG. 3.142.182, do cargo de Assistente Técnico de Ensino, do SQC-I-QSE, que ocupa em comissão no Departamento de Recursos Humanos.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 22-10-84

DESIGNANDO

O Dr. OTAVIO AZEVEDO MERCADANTE, Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde, para, no período de 30-10 a 15-11-84, responder pelo expediente da referida Secretaria, no impedimento do Titular, em viagem ao exterior.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-10-84

No processo 55-4.897-84, sobre retificação do decreto publicado a 12-10-84: "Retifico o decreto publicado a 12-10-84, para constar que o afastamento do Dr. JOÃO YUNES, Secretário da Saúde, para participar do Congresso Panamericano de Pediatría, em Havana - Cuba é no período de 30-10 a 15-11-84."

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 22-10-84

REMOVENDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, EDITH PODOLSKY, RG 1.451.218, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 12-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSENA, classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, vago em decorrência da exoneração de Cesar Roanet Denker.

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 22-10-84

No processo DMSCE-681-82-SENA, em que NILDA DE SOUZA NEVES SALINAS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.560-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada como direito de petição, para, no mérito, indeferir-lo, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.744-83-SENA, em que GLÓRIA REGINA CÂNDIDO PADILHA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os termos do parecer 1.555-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim a solução impugnada pela interessada."

No processo DMSCE-141-84, em que PEDRO MOURA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.558-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido em pauta como direito de petição, para, no mérito, face as manifestações favoráveis dos órgãos técnicos especializados, deferir-lo, concedendo ao interessado 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15-10-83, reformada a decisão denegatória anterior."

No processo DMSCE-204-84-SENA, em que MARIA MITUKO SUGIMOTO TAKATSUJI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos de instrução destes autos, especialmente as manifestações dos órgãos técnicos especializados e o parecer 1.559-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada e, no mérito, dou-lhe provimento, para conceder-lhe 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10-10-83, reformada, pois, a decisão denegatória recorrida."

No processo DMSCE-543-84, em que é interessada CREMILDA ESTELLA TEIXEIRA, sobre recursos contra decisão que lhe indeferiu licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.502-84, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço dos recursos de fls. 27/28 e 31, por não ter sido exibido o instrumento de mandato outorgado pela interessada ao signatário dos requerimentos. Todavia, se conhecidos fossem tais recursos, ou regularizada a representação da interessada, no mérito seriam eles desprovidos, em conformidade com os pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-659-84-SENA, em que ANA MARIA VIANA CARDOSO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família: "Tendo em vista o parecer 1.562-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, como direito de petição, para, no mérito, indeferir-lo, em face das manifestações emitidas pelos órgãos técnicos especializados."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 19-10-84

DISPENSANDO

a pedido e a partir de 8-10-84, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, ALOISIO GALVÃO DE SOUZA, RG 7.509.530, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 7-A, da E.V. 1, T-1, instituída pela L.C. 247-81.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIAS DA SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO o afastamento de SONIA HESPANHOL PIRES CORREIA, Enfermeira Chefe, no período de 15 a 26.10.84, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar do "V CURSO DE TEMAS DE ENFERMAGEM EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA", a ser realizado em São Paulo, no Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, conforme consta às fls. 306 do Processo HCRP nº 8421/73.

AUTORIZANDO o afastamento de MIGUEL MUYSES NETO, Médico II, no período de 20 a 26.10.84, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar do "XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA", a ser realizado em Caracas - RS, no período de 27 a 31.10.84; De 27 a 31.10.84.

AUTORIZANDO o afastamento dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar do "XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA", a ser realizado em Caracas - RS, no período de 27 a 31.10.84:

MELTON HUMER FILHO - Médico IV - Processo HCRP nº 8179/72, às fls. 105.

De 26 a 01.11.84
MARGARET DOS SANTOS MEDEIROS - Médico II - Processo HCRP nº 274/81, fls. 104.

MÁRIO JOSÉ ABMALA SAAD - Médico I - Processo HCRP nº 2933/83, às fls. 75.

GLÓRIA MARIA GUIMARÃES FERREIRA PALCOIA - Médico II - Processo HCRP nº 15/81, às fls. 94.

ALTERANDO, nos termos do artigo 5º, da Portaria HCRP nº 233/79, a Escala de Substituição das unidades abaixo relacionadas, na seguinte conformidade:

Serviço de Higiene e Limpeza: Titular-Adalida Della Nina Degrande - Diretora (Serviço Nível II); 1º Substituta-Avani Barbosa Camilo - Chefe de Seção (Serviços Auxiliares); 2º Substituto-Pedro Antonio Cordoba-Diretor (Divisão Nível II).

Seção de Expediente de Pessoal I: Titular-Clarice de Lourdes Silva - Chefe de Seção (Administração Geral); 1º Substituta-Maria Inês Picão - Escriturária; 2º Substituto-Denir Aparecido Bernardo-Escriturário.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

RESCINDINDO o contrato de trabalho de HERONDINA ALVES DA SILVA, RG nº 6.949.234, em virtude de Aposentadoria por Idade, a partir de 15.10.84, Processo HCRP nº 5765/78.

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados: PEDRO AGUIBALDO DA SILVA, RG nº 10.491.475, Servente, a partir de 08.10.84, Processo HCRP nº 2726/84.

MARCIA REGINA ANTONIETTO DA COSTA MELO, RG nº 6.778.919, Enfermeira Chefe, a partir de 09.10.84, Processo HCRP nº 12409/78.

MARIA APARECIDA RIZZO PEREIRA, RG nº 8.972.610, Atendente de Enfermagem, a partir de 11.10.84, Processo HCRP nº 6485/78.

MARIA EMÍLIA GRASSI BUSTO, RG nº 11.762.277, Enfermeira, a partir de 14.10.84, Processo HCRP nº 2279/83.

IVETTE LIRA INTRABARTOLO, RG nº 15.784.619, Atendente de Enfermagem, a partir de 15.10.84, Processo HCRP nº 5775/84.

JOEL TELES SOBRANI, RG nº 12.284.271, Técnico de Eletrônica, a partir de 15.10.84, Processo HCRP nº 1605/80.

VERÔNICA BORGES GONÇALVES, RG nº 7.221.534, Servente, a partir de 15.10.84, Processo HCRP nº 5761/78.

CONTRATO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ESCRITURARIA - a partir de 09.10.84 - MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA OS SANTOS, RG nº 10.738.521, Processo HCRP nº 7184/82.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 22.10.84

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com forma despacho exarado no processo SJ-211.171/83, e a vista de habilitação em concurso público, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, e II, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78, para exercerem, em Regime Especial de Trabalho Policial, as funções-atividades de Guarda de Presídio, do SQF-II-QS3, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, as senhoras:

MARIA ALICE BARBOSA LAPASTINI - RG. 8.330.863, em claro proveniente da dispensa de Milton Gomes do Amaral Junior,

SANDRA HELENA CARESIA GUSTAVO - RG. 10.665.431, em claro proveniente da dispensa de José Ivo Cardoso,

DAISY MARIA SOUZA DOS SANTOS - RG. 7.423.252, em claro proveniente da dispensa de Aparecido Benedito Ramos,

GISLAINE APARECIDA DE FREITAS - RG. 13.914.460, em claro proveniente da dispensa de João Roque de Oliveira,

SOLANGE ASSUNÇÃO PIENNA - RG. 12.461.011, em claro proveniente da dispensa de Jose Givaldo Leal Quirino,

ROSA MARIA CIUFFA ALVES DA SILVA - RG. 6.128.670, em claro proveniente da dispensa de Eduardo Bandeira Junior,

SONIA SCHIMMEL - RG. 3.144.231, em claro proveniente da dispensa de Flavio Pedro Mortensen,

REGINA CELIA TREVISAN CUNHA - RG. 8.046.771, em claro proveniente da dispensa de Macir dos Santos,

MARINELVA MOREIRA - RG. 6.530.042, em claro proveniente da dispensa de João Eduardo Sobrinho,

VANDA CELINA LIMA - RG. 11.956.016, em claro proveniente da dispensa de Felisberto Antonio Mortensen,

ELIZETE APARECIDA PORTEL - RG. 11.942.231, em claro proveniente da dispensa de Milton de Almeida Santos,

ORMARIS PEREIRA DE LIMA - RG. 16.934.913, em claro proveniente da dispensa de Pedro Gomes da Silva,

EDNEA BORGES CAPRUCHO - RG. 5.591.273, em claro proveniente da dispensa de José Luiz dos Santos,

ODETE DE ALMEIDA CARMO - RG. 6.263.078, em claro proveniente da dispensa de José Peroto,

MARIA HELENA ALVES - RG. 8.868.069, em claro proveniente da dispensa de Wilson Voi,

MARTA MARIA DAMAS - RG. 8.671.910, em claro proveniente da dispensa de Antonio Tadeu Nunes,

REGINA CELIA CHAVES DE MIRANDA - RG. 9.798.009, em claro proveniente da dispensa de MANOEL CANDIDO DA LUZ JUNIOR,

TERESA SAES BOZZO - RG. 10.347.839, em claro proveniente da dispensa de Raphael Cesário Netto,

GISLEINE SERRANO DE ALMEIDA - RG. 13.343.141, em claro proveniente da dispensa de Alencar José de Lima,

MAYDEE NATALINA RIBEIRO, RG. 4.355.085, em claro proveniente da dispensa de Egidio Galante.

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com forma despacho exarado no processo SJ-211.171/83, e a vista de habilitação em concurso público, com fundamento nos arts. IV, inciso I, e II, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), para exercerem, em Regime Especial de Trabalho Policial, as funções-atividades de Guarda de Presídio, do SQF-II-QS3, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, os senhores:

AUDENIR JOSUÉ - RG. 6.615.414, em claro proveniente da dispensa de Wanderley Afonso Voi,

MARCO ANTONIO DO PRADO - RG. 9.782.579, em claro proveniente da dispensa de Antonio de Freitas,

CLAUDIO DAS NEVES - RG. 5.182.318, em claro proveniente da dispensa de Celso Poletti,

WALDIR JUNDI NAKAO - RG. 16.897.162, em claro proveniente da dispensa de Geraido Gracioso.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	43
Obras e do Meio Ambiente	45
Transportes	46
Administração	47
Trabalho	53
Cultura	54
Esportes e Turismo	54
Interior	54

Universidades

Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual de Campinas	55
Universidade Estadual Paulista	56